



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

LEI N.º 608 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO-MG, DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROCON NO MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Douradoquara, no Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Douradoquara através do chefe do poder executivo municipal a firmar convenio de cooperação técnica com o município de Monte Carmelo-MG, com a finalidade de regionalizar o PROCON para o município de Douradoquara/MG.

I – A finalidade do presente termo de cooperação técnica, visa resguardar o atendimento do cidadão do município de Douradoquara-MG, em relação ao direito do consumidor.

II – As despesas decorrentes do referido convênio correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover alterações necessárias no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, necessários ao regular aporte das despesas financeiras criadas por essa lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Extrato de
Publicado em
referente _____

Comissão F



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

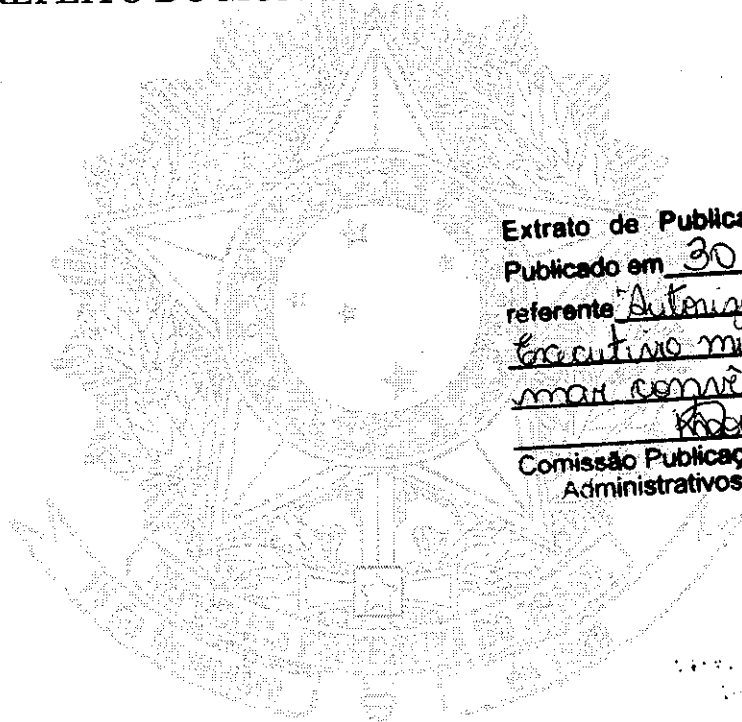
Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Município de Douradoquara no Estado de Minas Gerais

aos trinta do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

ADEMIR RAMOS RODRIGUES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA



Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 30/10/2013
referente Autoriza o poder
Executivo mun. a fir-
mar convênio (...)
Dourado.
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.